



## TERMO DE CONTRATO Nº 07/2023

### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CLIMA TOP REFRIGERAÇÃO LTDA.

A Autarquia, **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, CAMPUS NILÓPOLIS** com sede na Rua Coronel Délio Menezes Porto nº 1045 – Centro - Nilópolis /RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0004-49, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **THIAGO MATOS PINTO** reconduzido ao cargo pela Portaria de Pessoal nº. 791 IFRJ, de 09 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, portador da Matrícula Funcional nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLIMA TOP REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.540.429/0001-65, sediada na avenida Presidente Kennedy, 735 sala 1210, Estrela do Norte – São Gonçalo, Rio de Janeiro doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEX DA SILVA VASCONCELOS** portador da Carteira de identidade nº [REDAZIDO] – Detran/RJ e inscrito no CPF nº. [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23272.000151/2021-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2023 - UASG: 158486, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados além de serviços de instalação e remoção dos aparelhos., que serão prestados sob demanda nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do



Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário Máximo Aceitável
07	263	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Split DE 7.500 BTU'S</b> , englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto, recarga de gás, troca do filtro, termostato, compressor e serpentina. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	4	R\$ 1.002,00
	264	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Split de 7.500 BTU'S</b> , englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	12	R\$ 70,47
		Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Split DE 9.000 BTU'S</b> , englobando: a			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

265	correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto, recarga de gás, troca do filtro, termostato, compressore serpentina. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	14	R\$ 1.765,00
266	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Split de 9.000 BTU'S</b> , englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	42	R\$ 69,79
267	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Split DE 24.000 BTU'S</b> , englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto, recarga de gás, troca do filtro, termostato. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	30	R\$ 2.013,00
268	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Split de 24.000 BTU'S</b> , englobando: a remoção do equipamento paralimpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	90	R\$ 69,31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

269	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Split de 21.000 e 22.000 BTU'S</b> , englobando: acorrecção de problemas no funcionamento, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto, recarga de gás, troca do filtro, termostato. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	4	R\$ 2.010,00
270	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Split de 21.000 e 22.000 BTU'S</b> , englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	12	R\$ 71,99
271	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Split DE 30.000 BTU'S</b> , englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto, recarga de gás, troca do filtro, termostato. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	30	R\$ 2.159,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

272	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Split de 30.000 BTU'S</b> , englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	90	R\$ 69,00
273	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Split DE 48.000 BTU'S</b> , englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto, recarga de gás, troca do filtro, termostato. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	20	R\$ 2.453,00
274	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Split de 48.000 BTU'S</b> , englobando: a remoção (parcial) do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	60	R\$ 69,02
275	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Split DE 36.000 BTU'S</b> , englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto, recarga de gás, troca do filtro, termostato. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	12	R\$ 2.424,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

276	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Split de 36.000 BTU'S</b> , englobando: a remoção (parcial) do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos emecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	36	R\$ 68,00
277	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Split DE 58.000 a 60.000 BTU'S</b> , englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto, recarga de gás, troca do filtro, termostato. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peças serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	60	R\$ 2.624,00
278	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Split de 58.000 A 80.000 BTU'S</b> , englobando: a remoção (parcial) do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	180	R\$ 90,00
279	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Janela (Acj) de 21.000 BTU'S</b> , englobando: a correção de problemas no funcionamento do aparelho, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; verificação do termostato, reparo em motor ventilador, compressor, o reparo de placas de circuito eletrônico, verificação da pressão de gás, capacitor e no controle remoto. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	120	R\$ 1.200,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

280	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Janela (Acj) de 21.000 BTU'S</b> , englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos.	Serviço	360	R\$ 69,00
281	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Janela (Acj) de 7.500 BTU'S</b> , englobando: a correção de problemas no funcionamento do aparelho, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; verificação do termostato, reparo em motor ventilador, compressor, o reparo de placas de circuito eletrônico, verificação da pressão de gás, capacitor e no controle remoto. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	36	R\$ 1.118,00
282	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Janela (Acj) de 7.500 BTU'S</b> , englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos.	Serviço	108	R\$ 70,35
283	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Janela (Acj) de 12.000 BTU'S</b> , englobando: a correção de problemas no funcionamento do aparelho, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; verificação do termostato, reparo em motor ventilador, compressor, o reparo de placas de circuito eletrônico, verificação da pressão de gás, capacitor e no controle remoto. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	8	R\$ 1.118,00
284	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Janela (Acj) de 12.000 BTU'S</b> , englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos.	Serviço	24	R\$ 68,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

285	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo <b>Janela (Acj) de 18.000 BTU'S</b> , englobando: a correção de problemas no funcionamento do aparelho, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; verificação do termostato, reparo em motor ventilador, compressor, o reparo de placas de circuito eletrônico, verificação da pressão de gás, capacitor e no controle remoto. (Demais especificações, como o preço envolvendo cada peça dos serviços a serem feitos, estão no Anexo I, item VII, UASG 158483).	Serviço	32	R\$ 1.218,00
286	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo <b>Janela(Acj) de 18.000 BTU'S</b> , englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos.	Serviço	96	R\$ 69,80
287	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 7.500 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 301,87
288	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 9.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 302,66
289	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 12.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 301,81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

290	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 17.500 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 301,05
291	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 18.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 301,81
292	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 21.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 350,30
293	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 24.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 381,13
294	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 27.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 380,13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

295	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 30.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 401,01
296	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 36.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 404,70
297	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 48.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 501,68
298	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 58.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 502,01
299	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo <b>Split de 60.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	15	R\$ 502,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

300	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 7.500BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	12	R\$ 36,89
301	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 9.000BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 4 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	10	R\$ 42,25
302	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 12.000BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	6	R\$ 39,27
303	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 17.500 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	5	R\$ 44,25
304	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 18.000BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	5	R\$ 44,27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

305	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 21.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	30	R\$ 43,92
306	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 24.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 4 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	5	R\$ 45,95
307	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 27.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	5	R\$ 48,70
308	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 30.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	20	R\$ 41,29
309	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 36.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais e insumos, com utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	5	R\$ 40,88
310	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 48.000 BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 4 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	6	R\$ 53,43



311	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 58.000BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	5	R\$ 48,97
312	Serviço de remoção de ar condicionado do tipo <b>Split de 60.000BTU'S</b> , englobando o fornecimento de todos os materiais, insumos e utilização de ferramentas apropriadas para a distância de 15 m, constantes no Termo de Referência para condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna).	Serviço	60	R\$ 42,05

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses, **com início na data da assinatura do Diretor Geral**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 **O valor total da contratação é de R\$ 791.761,43 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)**



3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### **4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26433/1158483

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171200

Elemento de Despesa: 339039.17

PI: L20RLP01GAN

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### **6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8 CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são



aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nilópolis/RJ, 15 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente  
 THIAGO MATOS PINTO  
Data: 15/06/2023 15:00:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

THIAGO MATOS PINTO  
Diretor Geral do campus Nilópolis (IFRJ)

Documento assinado digitalmente  
 ALEX DA SILVA VASCONCELOS  
Data: 15/06/2023 15:49:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ALEX DA SILVA VASCONCELOS  
Representante da empresa  
Clima Top Refrigeração LTDA.

#### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
 PEDRO JORGE DA SILVA  
Data: 15/06/2023 15:31:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

IFRJ

Documento assinado digitalmente  
 ERICA MOREIRA XAVIER DE SOUZA  
Data: 15/06/2023 15:52:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

CLIMA TOP